

RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS, TEMPESTIVAMENTE, REFERENTE À REVISÃO – QUANTO ÀS QUESTÕES DE PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORGANIZAÇÃO DE LUTO – SEMUL/VARGINHA - MG (EDITAL Nº 01/2019)

REVISÃO - QUESTÕES DE PROVAS

CARGO: TNS/CONTADOR

Questão nº 04

Requerimento: Deferido.

Justificativa:

Erro material de equívoco na transcrição da resposta para o gabarito. A resposta correta é a opção “E” e não a opção “B” conforme foi divulgado.

Foi recorrigida a questão nº 04 da prova de TNS/CONTADOR de todos os candidatos ao referido cargo, em atendimento ao subitem 10.2.6 do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

1) Candidata: Larissa Thaís Oliveira
Inscrição nº: 000110

Questão nº 12

Requerimento: Deferido.

Justificativa:

A questão nº 12 foi ANULADA por erro material na formulação do seu enunciado, pois quando da sua elaboração era para ter sido solicitado a marcação da opção INCORRETA, o que confirmaria a opção A, indicada no gabarito oficial, entretanto, o enunciado pede a afirmativa correta, validando a marcação das opções B, C, D e E.

Foram acrescentados os 2,5 (dois e meio) pontos da questão ANULADA à nota da prova de todos os candidatos ao cargo de TNS/CONTADOR que não obtiveram os pontos na correção inicial, em atendimento ao subitem 10.2.5 do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

1) Candidata: Larissa Thaís Oliveira
Inscrição nº: 000110

2) Candidato: Bruno Salvador Neri
Inscrição nº: 000736

3) Candidata: Marina Lima Moraes
Inscrição nº 000307

Questão nº 40

Requerimento: Indeferido.

Justificativa:

No recurso apresentado pela candidata na questão nº 40 ela indica como correta a “opção E – Todas as afirmativas estão incorretas”, diferente daquela indicada no gabarito oficial “opção D – Todas as afirmativas estão corretas.” O argumento utilizado por ela é de que a modalidade “Pregão” não foi instituída pela Lei nº 8.666/93, conforme enunciado, e sim pela Lei nº 10.520/2002, o que é correto. Entretanto, o enunciado é uma contextualização temática, verdadeira, não excludente e não vincula as afirmativas às modalidades previstas no artigo 22 da Lei nº 8.666/93, apenas contextualiza. A questão é a seguinte: **“Considerando as afirmativas apresentadas acima, marque a opção CORRETA”**. O Pregão é uma modalidade de licitação praticada no setor público brasileiro, portanto, as afirmativas I e II estão corretas. Quanto a afirmativa III, a modalidade convite está prevista na Lei nº 8.666/93 e não está incorreta, como considerado pela candidata em sua resposta. Por isso, considera-se que o recurso apresentado pela candidata não é procedente, mantendo-se a opção indicada no gabarito oficial.

1)Candidata: Josilene de Oliveira da Cruz Quadros
Inscrição nº : 000003

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Questão nº 23

Requerimento: Indeferido.

Justificativa:

A questão levantada no presente recurso: “... no texto 3 dos CINCO DESAFIOS é dito em sua quinta linha 870 MILHÕES PASSAM FOME e não quase um bilhão – conforme descrito na alternativa C, sendo assim, essa alternativa também está incorreta, e há mais de uma resposta correta para essa questão.” Contudo, é de extrema relevância que, de acordo com a gramática da Língua Portuguesa, o vocábulo “quase”, colocado anteriormente ao número de 01 (um) bilhão de pessoas, é um advérbio de aproximação, considerando que 870 milhões de pessoas é um número aproximado do valor global mencionado na alternativa, não tendo portanto, valia, dentro dos aspectos gramaticais de seu significado, função

e interpretação na oração, qualquer tipo de questionamento. Sendo assim, não justifica o atendimento do recurso em questão, sendo a alternativa correta, que não se infere ao texto, apenas a letra "D", conforme divulgado no gabarito oficial, haja vista que não é a má qualidade da água disponibilizada pelo saneamento que está ligada a morte de 3,5 milhões de pessoas anualmente, e sim a água utilizada pelo homem que acaba descartada no meio ambiente sem tratamento, causando prejuízos a ele mesmo, por meio de doenças relacionadas, conforme consta no texto 4 referente aos CINCO DESAFIOS.

1) Candidata: Thaissa Mylena Gentil
Inscrição nº: 000034

Varginha, 30 de julho de 2019



Rosana de Fátima Venga Costa e Silva
Coordenadora do Departamento de
Concursos Públicos da AMBASP